

Masp 1042560-1 Valdirene Gomes Viana por 1 mes, referente ao 3º quinquênio a partir de 03/08/2015, restando 0, cargo 1.

lotado(s) no(a) ADC:

Masp 0290400-1 Leda Maria Lisboa por 3 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 28/07/2015, restando 2, cargo 2.Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

lotado(s) no(a) HIJPII:

Masp 1038530-0 Creuza Maria de Jesus por 4 meses, referente ao 5º e 6º quinquênio a partir de 1º/08/2015, restando 2, cargo 1.Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

lotado(s) no(a) IRS:

Masp 1042675-7 Alicia Maria Parreiras Barbosa por 1 mes, referente ao 4º quinquênio a partir de 11/08/2015, restando 2, cargo 1.

Masp 1104990-5 Angela Maria Martins Lopes por 1 mes, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/08/2015, restando 2, cargo 1.

Masp 1037240-7 Antonio Fernando da Silva por 1 mes, referente ao 3º quinquênio a partir de 07/08/2015, restando 0, cargo 1.Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

Masp 1104948-3 Flávia Andrade Guimaraes por 1 mes, referente ao 1º quinquênio a partir de 04/08/2015, restando 1, cargo 1.

Masp 1087898-1 Francisco dos Reis Resende por 1 mes, referente ao 2º quinquênio a partir de 04/08/2015, restando 2, cargo 2.

Masp 1037105-2 Francisco Roberto de Paula por 1 mes, referente ao 6º quinquênio a partir de 24/08/2015, restando 2, cargo 1.Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

Masp 1040526-4 Glaucia Marcia Guimaraes por 1 mes, referente ao 5º quinquênio a partir de 10/08/2015, restando 2, cargo 1.

Masp 1037113-6 Maria de Lourdes Bernardes Angelo por 1 mes, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/08/2015, restando 2, cargo 1.

Masp 1039414-6 Maria Lucia Ferreira Rocha por 1 mes, referente ao 6º quinquênio a partir de 03/08/2015, restando 2, cargo 1.Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

Masp 1105333-7 Maria Tereza Germano por 1 mes, referente ao 2º quinquênio a partir de 25/08/2015, restando 2, cargo 1.

Masp 1052373-6 Maria de Fatima de Paula por 1 mes, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/08/2015, restando 0, cargo 1.

Masp 1213690-9 Myneia Campos Oliveira Santos por 1 mes, referente ao 1º quinquênio a partir de 03/08/2015, restando 0, cargo 2.

Masp 1037209-2 Sebastiana Lucia da Silva Rosa por 1 mes, referente ao 4º quinquênio a partir de 1º/08/2015, restando 1, cargo 1.

Masp 1037232-4 Sonia da Penha Medeiros por 1 mes, referente ao 2º quinquênio a partir de 02/08/2015, restando 2, cargo 1.

Masp 1149444-0, lotado no HRJP, PENF II B - Técnico de Enfermagem, a partir da data da publicação.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 07/05/2015, da servidora: Roberta Cristina Guedes da Silva, MASP 1356088-3, lotada no HAC, onde se lê: MASP 1326088-3 leia-se: MASP 1356088-3.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 12/12/2014, da servidora: Ana Aparecida Pinheiro Chaves, MASP 1286699-2, lotada no MOV, onde se lê: Ana Aparecida Pinheiro Cheres, a partir de 17/05/2014, leia-se: Ana Aparecida Pinheiro Chaves, a partir de 24/11/2011, nome da servidora e data de concessão incorreta.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 07/11/2014, da servidora: Eliete Ines dos Reis Silva, MASP 1187047-4, lotada no HJXXIII, onde se lê: a partir de 23/04/2013, leia-se: a partir de 23/04/2014, para fins de regularização funcional.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 07/11/2014, da servidora: Edna Soares Fonseca, MASP 1359410-6, lotada no HJXXIII, onde se lê: a partir de 07/06/2014, cargo 1, leia-se: a partir de 04/02/2014, cargo 2, para fins de regularização funcional.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 02/12/2014, da servidora: Maria Carmen Mendes Campos Versiani, MASP 1086436-1, lotada no MOV, onde se lê: a partir de 10/12/2014, leia-se: a partir de 10/12/2013, para fins de regularização funcional.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÁXIMO, publicado em 18/04/2015, da servidora: Sonia Marcia Damasceno Carlos, MASP 1295122-4, lotada no HRJP, onde se lê: lotada no HAC, leia-se: lotada no HRJP, para fins de regularização funcional.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 23/05/2015, da servidora: Jucelma Alves da Silva, MASP 1370091-9, lotada no MOV, onde se lê: cargo 2, leia-se: cargo 1.

RETIFICA o Ato de Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, publicado em 24/06/2015, da servidora: Margarette Ferreira de Sa Moraes, MASP 1286955-8, lotada no HGV, onde se lê: de 01/08/2011 a 18/04/2012, leia-se: de 01/08/2011 a 21/12/2011, para fins de regularização funcional.

Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÉDIO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, aos servidores: Rita de Cassia Guedes de Azevedo Barbosa, MASP 1090482-9, lotada no HIJPII, a partir de 01/06/2011, cargo 3.

Ana Paula Gonçalves Nascimento, MASP 1090503-2, lotada no HJX-XIII, a partir de 13/08/2013, cargo 3. Hugo Brito de Carvalho, MASP 1242298-6, lotado no HJXXIII, de 30/11/2011 a 22/02/2015, cargo 2. Izaura Aparecida dos Santos, MASP 1370527-2, lotada no HJX-XIII, a partir de 06/08/2014, cargo 1. Julia Faria Campos, MASP 1357307-6, lotada no HJXXIII, a partir de 10/02/2014, cargo 1. Luiz Antonio Ferreira Paulino, MASP 0292432-2, lotado no HJXXIII, a partir de 01/10/2007, cargo 2. Luiz Guilherme Pimenta de Carvalho, MASP 1108242-7, lotado no HJXXIII, a partir de 12/06/2008, cargo 3. Ricardo Neves Rocha, MASP 1086347-0, lotado no HJXXIII, a partir de 23/04/2012, cargo 3. Norberto Jose Paes Fortes da Silva Filho, MASP 1356629-4, lotado no HRBJA, a partir de 13/01/2014, cargo 1. Wagner Rodrigues dos Santos, MASP 1293881-7, lotado no HRJP, de 25/10/2011 a 21/07/2014, cargo 1. Adriana Cristina de Oliveira Angelo, MASP 1369921-0, lotada no HRJP, a partir de 06/04/2015, cargo 1. Anselmo Duarte Rodrigues, MASP 1198434-1, lotado no HRJP, a partir de 19/05/2008, cargo 1. Elisângela Madureira Moraes Costa, MASP 960290-5, lotada no HRJP, a partir de 08/07/2013, cargo 4. Monalisa Guimaraes dos Santos, MASP 1294578-8, lotada no HRJP, a partir de 01/04/2014, cargo 3. Rodrigo de Oliveira Dutra, MASP 1365085-8, lotado no HRJP, a partir de 06/05/2014, cargo 1. Argenilo Jose Assis de Oliveira, MASP 1091937-1, lotado no HJK, a partir de 07/01/2014, cargo 3. Bruna Carolina Rocha França, MASP 1367637-4, lotada no HJK, a partir de 08/08/2014, cargo 2. Claudineia Venteura de Jesus, MASP 1364888-6, lotada no HJK, a partir de 23/04/2014, cargo 1. Cristiane Aparecida Duarte, MASP 1180546-2, lotada no HJK, a partir de 24/08/2012, cargo 3. Cristiana Rocha Gualarte de Andrade, MASP 1364876-1, lotada no HJK, a partir de 24/02/2014, cargo 1. Cristiano Nogueira de Oliveira, MASP 1371188-2, lotado no HJK, a partir de 22/08/2014, cargo 1. Diana Manzi Viegas, MASP 1343288-5, lotada no HJK, a partir de 10/06/2013, cargo 1. Davi Gonçalves de Oliveira, MASP 1310436-9, lotado no HJK, de 06/08/2012 a 16/12/2014, cargo 1. Desiree Mendes Baiense, MASP 1199237-7, lotada no HJK, a partir de 25/06/2014, cargo 3. Elaine Cristina Santos, MASP 1359482-5, lotada no HJK, a partir de 05/02/2014, cargo 1. Fabio Cordeiro de Oliveira, MASP 1187988-9, lotado no HJK, a partir de 04/06/2014, cargo 2. Fernanda Cristina Resende, MASP 1125219-4, lotada no HJK, a partir de 11/08/2014, cargo 3. Flavia Candida da Silva Marques, MASP 1364875-3, lotada no HJK, a partir de 10/03/2014, cargo 1. Flavia Renata Marques Fernandes, MASP 1343302-4, lotada no HJK, a partir de 01/07/2013, cargo 1. Joice Mardem Batista, MASP 1361338-5, lotada no HJK, a partir de 06/03/2014, cargo 1. Kassia Tamara da Silva Rodrigues, MASP 1364974-4, lotada no HJK, a partir de 22/04/2014, cargo 1. Leonardo Meira de Faria, MASP 1130800-4, lotado no HJK,

a partir de 02/12/2013, cargo 4. Liliane Melo Silva Faria, MASP 1089557-1, lotada no HJK, a partir de 04/08/2014, cargo 2. Lucilei Aurea da Costa, MASP 1371235-1, lotada no HJK, a partir de 11/08/2014, cargo 1. Maria do Carmo Pires Lima, MASP 1088547-3, lotada no HJK, a partir de 11/04/2014, cargo 4. Miriam Ananda Martins, MASP 1371244-3, lotada no HJK, a partir de 18/08/2014, cargo 1. Olacir Horacio Silva, MASP 1165399-5, lotado no HJK, a partir de 25/07/2014, cargo 1. Paola Barcelos Ribeiro, MASP 1364979-3, lotada no HJK, a partir de 22/04/2014, cargo 1. Ronan Lima, MASP 1365026-2, lotado no HJK, a partir de 15/04/2014, cargo 1. Ronaldo de Souza Silvestre, MASP 1090566-9, lotado no HJK, a partir de 13/03/2012, cargo 3. Soely Alves da Silva, MASP 1087421-2, lotada no HJK, a partir de 23/04/2014, cargo 3. Tatiana Helena de Oliveira Penido Miranda Savernin, MASP 1363444-9, lotada no HJK, a partir de 07/04/2014, cargo 1. Vania Lucia de Assis Melo, MASP 1315140-2, lotado no HJK, a partir de 03/09/2012, cargo 1.

Concede Gratificação Por Risco à Saúde - GRS, GRAU MÁXIMO, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, ao servidor: Bruno Ferreira Russo, MASP 1239570-3, lotado no HJK, a partir de 21/11/2009, cargo 1.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, aos servidores: Jacqueline Maria Marques, MASP 1288969-7, lotada no MOV, a partir de 11/07/2015. Giselle Candida Soares Castro, MASP 1269729-8, lotada no HAC, a partir da data de publicação. Maria do Rosario Moreira, MASP 1148313-8, lotada no HRJP, a partir de 23/07/2015. Gleidimar Rocha Salome, MASP 1306651-2, lotada no HJK, a partir de 20/07/2015. Giacônda Furtado Carminate, MASP 1042437-2, lotada no HRJP, a partir de 22/07/2015. Djaneide Ferreira da Silva Militada, MASP 1129480-8, lotada no HJXXIII, a partir de 18/07/2015.

REMOVE EX-OFFICIO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, aos servidores: Willian Henrique Dutra Estevam de Oliveira, MASP 1344402-0, lotado no HJXXIII, TOS I A - Auxiliar Administrativo, a partir da data da publicação, para o HJK, admissão 2. Geuzaldo dos Santos Saar, MASP 1356941-3, lotado no HJK, TOS I A - Auxiliar Administrativo, a partir da data da publicação, para o HJXXIII, admissão 1.

REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, o servidor: Jose Rodrigues Povoas, MASP 1039465-8, lotado no HCM, TOS I C - Técnico Administrativo, a partir da data da publicação, para a ADC/DPGF-GEOSP, admissão 1.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores: Renata Maria Silva Santos, MASP 1094510-3/ Efetivo, lotada no MOV, a partir de 03/07/2015. Daniel Stancioli Vaz de Melo, MASP 1215732-7/Efetivo, lotado na ADC, a partir de 10/07/2015. Amanda Chaves de Freitas, MASP 1356222-8/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 01/07/2015. Luciana Campos Ambrosio, MASP 1364573-4/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 03/07/2015. Paula Grisolia Oliveira Netto Soares, MASP 1273731-8/Contrato Administrativo, lotada no HJXXIII, a partir de 09/06/2015.

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º, CR/ 1988, por 120 (cento e vinte) dias, às servidoras: Monica Francisca Marques, MASP 1326537-6/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 17/07/2015. Claudia dos Santos Silva, MASP 1297706-2/ Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 27/07/2015. Vanessa de Fatima Vieira Alves, MASP 1299438-0/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 21/07/2015. Carla Elvira Matos, MASP 1211155-5/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 22/07/2015. Fabiana Araujo Porto de Miranda, MASP 1241251-6/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 09/12/2014, para fins de regularização funcional. Cleines Rodrigues Oliveira, MASP 1364690-6/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 12/07/2015. Fabricia Alves Vieira, MASP 1297444-0/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 26/06/2015. Carla Tiola Candado, MASP 1199659-2/Efetivo, lotada no HJXXIII, a partir de 06/07/2015.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do artigo 7º, c/c o 3º do art. 39 da CR/1988, e § do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 (cinco) dias, aos servidores: Ramon Anjos de Souza Silva, MASP 1283170-7/Efetivo, lotado no IRS, a partir de 05/07/2015. Bruno Fonseca Rezende, MASP 1370443-2/Efetivo, lotado no HRAD, a partir de 25/06/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores: Anilda da Silva, MASP 1094766-1/Efetivo, lotada na MOV, a partir de 14/07/2015. Anderson Vinicius de Souza Mota, MASP 1222441-6/Efetivo, lotado na ADC, a partir de 14/07/2015. Betania Claudiano de Oliveira, MASP 1255481-2/Efetivo, lotada no HIJPII, a partir de 12/07/2015. Raquel Martins Pinheiro, MASP 1037609-3/Efetivo, lotada no CMT, a partir de 11/07/2015. Maria Aparecida Rodrigues, MASP 1086212-6/Efetivo, lotada no HEM, a partir de 09/07/2015. Israel Antonio dos Santos Filho, MASP 1103761-1/ Efetivo, lotado no HAC, a partir de 10/06/2015. Claudia Maria Maciel Rosalini Cardoso, MASP 1094903-0/Efetivo, lotada na CSSFE, a partir de 10/07/2015. Sayonara Candida Galdino, MASP 1086491-6/ Efetivo, lotada no HJK, a partir de 07/07/2015. Hyara Bethania Cai-xela Santos, MASP 1327957-5/Efetivo, lotada no HRAD, a partir de 21/06/2015. Humberto Bitencourt Pinheiro, MASP 1041622-0/Efetivo, lotado na MOV, a partir de 23/06/2015. Cheila Aparecida Palhares Silva, MASP 1087461-8/Contrato Administrativo, lotada na ADC, a partir de 08/07/2015.

ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados dos servidores: Poliane de Almeida Ferreira, solteira, MASP 1250065-8/Efetivo, lotada no HJXXIII, por Poliane de Almeida Assis, casada. Eliete Silva Guimaraes, solteira, MASP 1041186-6/Efetivo, lotada no HJXXIII, para Eliete Silva Guimaraes Marques, casada. Oneide Maria Luiza, casada, MASP 1037089-8/Efetivo-Aposentada, para Oneide Maria de Almeida. Mariângela Assunção Viegas, solteira, MASP 1289378-0/Efetivo, lotada no HAC, para Mariângela Assunção Viegas de Souza, casada.

24 725052 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1099 DE 23 DE JULHO DE 2015. Altera a Portaria nº 729, de 26 de Novembro de 2010, que dispõe sobre o PLANO GLOBAL DE AVALIAÇÃO - PGA, em cumprimento ao disposto no art. 113 da lei 11.406/94 e dá outras providências. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 5º, Inciso IV, § 2º da Portaria nº 729 de 26 de novembro de 2010, que passará a ter a seguinte redação:

§ 2º - Os critérios para obtenção dos índices da avaliação de desempenho individual, setorial e institucional, serão estabelecidos em portaria específica, observada a legislação própria e as normas relativas ao Pacto de Gestão Participativa.

Art. 2º - Alterar o Item I do anexo I da retrocitada Portaria que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA OBTENÇÃO DO MONTANTE FINANCEIRO A SER DESTINADO AS UNIDADES ASSISTENCIAIS E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - MFDu 1 - MFDPR = MFDG x 0,1

% PARTu = Arrecação da Unidade / Arrecação da Fhemig

% CUSTu= custeio unidade / custeio Fhemig

% PARTu > % CUSTu, então:

MFDPRu = % PARTu x MFDPR;

SE, % PARTu < % CUSTu, então:

MFDPRu = (% PARTu + (%PARTu - % CUSTu)) x MFDPR;

SE, % PARTu < (%PARTu - % CUSTu), então:

MFDPRu = 0 (zero)

Art. 3º - Os demais artigos permanecem inalterados, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Presidencial n.º 745 publicada em 09 de fevereiro de 2011.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

24 724708 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1100 DE 24 DE JULHO DE 2015
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: apurar eventuais responsabilidades administrativas em decorrência do acidente ocorrido em 14/11/2014, cidade de Belo Horizonte/MG, envolvendo o veículo oficial, FIAT/DOBLO RONTAN AMB2/ AMBULANÇIA placa OPE 0328, conduzido por F.A.C., motorista MGS à época do evento em exercício na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

Comissão Sindicante: Presidente: Estael Melo Andrade. Membros: Tânia Paula Machado e Elaine Cristina Oliveira Melo.

24 725035 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1097 DE 23 DE JULHO DE 2015. O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691/2011,

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Pacto de Gestão Participativa no âmbito da FHEMIG, que será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS

I - Yara Cristina Neves Marques Barbosa
MASP 03660552 – Cargo em Comissão

II - Magda Pinheiro Franco
MASP 10396489 - Efetivo

III - Andreia Augusta Dimiz Torres
MASP 13880026 - Cargo em Comissão

IV - Silvana Cerqueira Caldas
MASP 10726107 - Efetivo

V - Fernando Antônio Brandão
MASP 06685283 - Cargo em Comissão

VI - Roberta Moreira Oselieri
MASP 1194697 - Efetivo

VII - Jane Pinto Gomes
MASP 10413151 - Efetivo

VIII - Denise Antônia de Paulo Pacheco
MASP 6162234 - Efetivo

IX - Adolfo Vieira Sales
MASP 09434036 - Efetivo

X - Antônio Moreira Sabino
MASP 10399640 - Efetivo

XI - Andréa Lucia de Paula
MASP 10428035 - Efetivo

XII - Patricia Maria Gomes Mayrink Pinto
MASP 10428274 - Efetivo

XIII - Maria Cristina Lette Mesquita
MASP 10418135 - Efetivo

XIV - Flávia de Fúccia Oliveira
MASP 12700522 - Efetivo

XV - Valdirene Gomes Viana
MASP 10425601 - Efetivo

XVI - Gui Tarcísio Mazzoni Júnior
MASP 3520731 – Efetivo

XVII - Antonio Carlos Cioffi
Masp: 1042613-8 - Efetivo

Art. 2º - Compete a comissão:

I - Analisar os recursos interpostos pelas equipes pactuadas quanto aos resultados obtidos por estas em relação às metas pactuadas e dos quais as áreas técnicas não emitirem parecer conclusivo.
II - Validar os resultados obtidos pelas equipes pactuadas nas Avaliações do Pacto de Gestão Participativa de 1ª Etapa da FHEMIG

III - Decidir pela modificação de decisão técnica quando esta apresentar dúvida e/ou violar as regras previstas em contrato ou lei.

IV - Decidir pela não aplicabilidade de indicador ou meta, por maioria de votos dos membros presentes à reunião, nos casos de ingovernabilidade por parte da equipe pactuada quanto aos resultados obtidos.

V - Encaminhar à Presidência da Fundação parecer conclusivo quanto aos resultados obtidos pelas equipes pactuadas.

VI - Solicitar revisão de indicadores e/ou metas pactuadas pelas equipes quando for julgada pertinente, pela maioria absoluta dos membros presentes à reunião, onde surgir a demanda.

Art. 3º - A comissão deverá se reunir, obrigatoriamente, no mês subsequente ao final de cada trimestre para avaliação e emissão de parecer em relação aos resultados obtidos pelas equipes pactuadas.

Art. 4º - O quorum para realização das reuniões e tomada de decisão será de no mínimo 08 (oito) membros.

Art. 5º - Na falta do presidente, a diretor (a) da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico o substituirá.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial as Portarias Presidenciais N.ºs 771/11, 1003/11 e 1059/15.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2015.

Jorge Raimundo Nahas
Presidente da FHEMIG

24 724722 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1098 DE 23 DE JULHO DE 2015
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual 45.691/2011, e, ainda, considerando:
- que o Estado de Minas Gerais busca promover estratégias para ampliar a participação do cidadão e a descentralização das ações para atender às necessidades locais e regionais;
- a necessidade de valorizar o trabalho em equipe e em rede, e ainda a necessidade de valorizar o servidor, através do aperfeiçoamento individual, da qualificação profissional e do desempenho eficiente de suas atribuições pelo alcance das metas institucionais;
- o novo processo de implantação do planejamento estratégico, participativo e integrado na Fhemig que estabeleceu o Pacto de Gestão Participativa entre a Presidência e as Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da Administração Central, Assessorias, Gerências, Coordenadorias e Unidades/Serviços das Unidades Assistenciais, permitindo ampliar o diálogo e os canais de participação dos envolvidos nas diversas áreas da Fundação, e, ainda, de;

- que esta é uma estratégia contínua, com vistas à efetivação dos princípios e diretrizes do Sistema de Saúde: universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde com descentralização, hierarquização e participação social;

- o estabelecimento de metas institucionais, setoriais e individuais;

- o novo processo de implantação do planejamento estratégico, participativo e integrado na Fhemig que estabeleceu o Pacto de Gestão Participativa entre a Presidência e as Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da Administração Central, Assessorias, Gerências, Coordenadorias e Unidades/Serviços das Unidades Assistenciais, permitindo ampliar o diálogo e os canais de participação dos envolvidos nas diversas áreas da Fundação, e, ainda, de;

- que esta é uma estratégia contínua, com vistas à efetivação dos princípios e diretrizes do Sistema de Saúde: universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde com descentralização, hierarquização e participação social;

- o estabelecimento de metas institucionais, setoriais e individuais;

- o novo processo de implantação do planejamento estratégico, participativo e integrado na Fhemig que estabeleceu o Pacto de Gestão Participativa entre a Presidência e as Unidades Assistenciais, Diretorias e Assessorias da Administração Central, Assessorias, Gerências, Coordenadorias e Unidades/Serviços das Unidades Assistenciais, permitindo ampliar o diálogo e os canais de participação dos envolvidos nas diversas áreas da Fundação, e, ainda, de;

- que esta é uma estratégia contínua, com vistas à efetivação dos princípios e diretrizes do Sistema de Saúde: universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde com descentralização, hierarquização e participação social;

- o estabelecimento de metas institucionais, setoriais e individuais;